

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Matrícula
CNPJ: 26.047.928/0001-15

Número de Inscrição

INSS
20729077904

CPF
12107825610

Documento de Identidade

Número
14372963

Orgão Emissor
SSP

DISCRIMINAÇÃO:

1 - Valor do Serviço prestado:	772,27
2 - ISS.....:	0,00
3 - INSS.....:	84,94
4 - IRRF.....:	0,00
5 - SEST/SENAT.....:	0,00
6 - Outros Proventos.....:	0,00
7 - Outros Descontos.....:	0,00

Valor Líquido: **687,33**

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 687,33 (Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), conforme discriminação.

Contagem, 6 de março de 2020

BRUNA ESPINOLA DOS SANTOS

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Matrícula
CNPJ: 26.047.928/0001-15

Número de Inscrição

INSS
20729077904

CPF
12107825610

Documento de Identidade

Número
14372963

Orgão Emissor
SSP

DISCRIMINAÇÃO:

1 - Valor do Serviço prestado:	772,27
2 - ISS.....:	0,00
3 - INSS.....:	84,94
4 - IRRF.....:	0,00
5 - SEST/SENAT.....:	0,00
6 - Outros Proventos.....:	0,00
7 - Outros Descontos.....:	0,00

Valor Líquido: **687,33**

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 687,33 (Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), conforme discriminação.

Contagem, 6 de março de 2020

BRUNA ESPINOLA DOS SANTOS

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

Assinatura

MB15903639
Matrícula

Assinatura

MG1622042
Matrícula



192

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2**Conta destino:** 1639 / 013 / 00140274-8**Nome destinatário:** BRUNA E DOS SANTOS**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 687,33**Data de débito:** 03/03/2020**Data/hora da operação:** 03/03/2020 18:16:07**Código da operação:** 031816**Chave de segurança:** UTCFALJJ30S99XFJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: BRUNA ESPINDOLA DOS SANTOS, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG14372963 e do CPF12107825610, CTPS nº00000077750, série00153-MG e PIS de número 20729077904.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRATANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de **06/02/2020 a 10/03/2020**.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.


Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de fevereiro de 2020.

Bruna Espindola dos Santos
BRUNA ESPINDOLA DOS SANTOS
CONTRATADA


ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE

[Handwritten signature]

Testemunha

[Handwritten signature]

Testemunha